

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI N° 3.135, DE 2024

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para incluir as dificuldades de comunicação no rol dos impedimentos que caracterizam a pessoa com deficiência.

SUBEMENDA ADOTADA

Dê-se ao inciso I do art. 3º do substitutivo ao projeto aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência a seguinte redação:

"Art. 3º ...

I - atendimento multidisciplinar por equipe composta de profissionais das áreas de medicina, de psicologia, de nutrição, de fonoaudiologia e de fisioterapia;

...."

Sala da Comissão, em 15 de outubro de 2025.

Deputado ZÉ VITOR
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258571776200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor



* C D 2 5 8 5 7 1 7 7 6 2 0 0 *